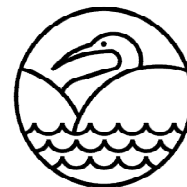




# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 126/2024**

**COMPRA DIRETA Nº 78**

**AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO** - GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM CONFORMIDADE COM OS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2024, **AUTORIZO** E **RATIFICO** O PAGAMENTO DE MULTA DA CETESB POR DEIXAR DE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA LO DO TRANSBORDO NO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA/SP, A SER CELEBRADO COM A EMPRESA COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO **SOB O CNPJ Nº 43.776.491/0001-70** PELO **VALOR GLOBAL R\$ 1.768,00 (HUM MIL SETECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS)** ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO II, DO ARTIGO 75 E ARTIGO 95 § 2º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, CONFORME FOI SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA OBRAS E SERVIÇOS – SMEOS - **GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL.**